



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.522/2018, 26 de novembro de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, o direito ao gozo de 75 (setenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO, interrompida em 21 de maio de 2018, conforme Decreto nº 5.384/2018, à servidora **NOEMI PONCIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora 30h, matrícula funcional 1861/9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL-PR, 26 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 11 / 2018
Página: 01 edição 2035